



REQUERIMENTO

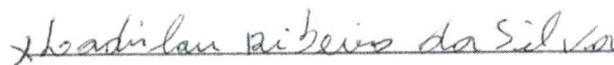
A Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

LADISLAU RIBEIRO DA SILVA sob o CPF N° 021 170 006 10, vem respeitosamente à presença de V.Sa. requerer expedição de dispensa de DBIA, conforme resolução do CONSEMA N 46 DE 2022, para atividade de PISCICULTURA localizado NA LOCALIDADE ESPINHEIRO/ALTO DA TAPERA, conforme elementos constantes das informações nos documentos em anexo.

Batalha – PI, 26 de fevereiro de 2025.

Declara, outrossim, que conhece a legislação ambiental e demais normas pertinentes ao licenciamento requerido, comprometendo-se a respeitá-la.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO



LADISLAU RIBEIRO DA SILVA
Proprietário